
PORTARIA Nº. 310/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 08.março.2019

“Conceder licença para tratamento de saúde de parente ascendente (mãe) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 147 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º -**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE ASCENDENTE (mãe)**a servidora **Osenira Lima de Brito Silva**, **Agente de Endemias**, junto à **Secretaria de Saúde**, no período de **28.fevereiro.2019** a **27.março.2019**, conforme atestado médico, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **28.fevereiro.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 08 dias do mês de março de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal